



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Resolução de nº. 01/2026

PARECER DE URGÊNCIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida por força de requerimento de urgência aprovado em plenário, constatou que o referido projeto dispõe sobre as audiências públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Este projeto foi elaborado pela Mesa Diretora, que tem competência para a proposição de matéria para organização dos trabalhos do Poder Legislativo.

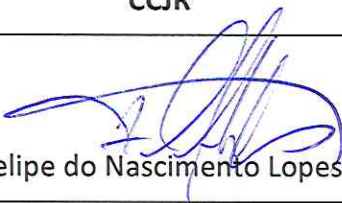
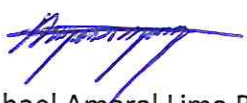
A aprovação da matéria em tela, visa atualização normativa de modo a regulamentar a convocação e realização de audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo. Traz regramento razoável, necessário e atualizado, suprimindo lacunas hoje existentes. Tal matéria dará maior segurança jurídica às autoridades que decidirem realizar audiências públicas na Câmara Municipal uma vez que haverá um regramento detalhado a ser seguido.

Ademais a matéria cumpre o mandamento previsto no art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Não havendo óbices, opinamos pela aprovação da matéria.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 12 de fevereiro de 2026.

CCJR
 Felipe do Nascimento Lopes
 Aurélio Barros Areas
 Raphael Amaral Lima Braga

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814